

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/02/2025

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3906/2025/DA/SEDE/INCRA

Processo nº 54000.097084/2023-10

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1. **O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 146, combinado com o inciso XV, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de continuidade dos afastamentos concedidos no âmbito do Processo Seletivo de servidores para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, nos termos do Edital Nº 1689/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico, em 8/1/2024 (SEI 18855680), conforme Nota Técnica nº 779/2024/DOH-3.1/DOH/DO/SEDE/INCRA (SEI 19866274, emitida pela Comissão Avaliadora do certame, instituída pela Portaria de Pessoal nº 237, de 20 de outubro de 2023 (SEI 18034214).

DECIDE:

2. **PRORROGAR** o prazo de afastamento dos servidores habilitados no Processo Seletivo supracitado até a publicação do próximo edital referente a novo certame para concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu;
3. Manter as demais condições estabelecidas no Edital Nº 1689/2023 e nas normas internas aplicáveis;
4. Determinar que as unidades competentes realizem os procedimentos necessários para garantir a continuidade dos afastamentos nos termos deste despacho;
5. Cientificar os servidores interessados e demais unidades envolvidas quanto à presente decisão.

5.1. SR(DF):

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.008934/2024-02	PAULO LEITE PINHEIRO	33,00	1º - Classificado

5.2. SR(PA/O):

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação

54000.009263/2024-99	AGNALDO TREMEA - SR(PA/O)	52,5	1º - Classificado
----------------------	---------------------------	------	-------------------

5.3. **SR(ES):**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.142385/2023-13	WALLACE RUDECK STHEL COCK	63,00	1º - Classificado

5.4. **SR(GO):**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.018234/2024-18	MARCUS VINICIUS ALVES DE ARAUJO	56,00	1º - Classificado

5.5. **SR(RN):**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.023840/2024-55	HELIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	62,75	1º - Classificado

5.6. **SR(SP):**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.020697/2024-40	DANIEL ALCANTARA DOMINGUES FLEMING	51	1º - Classificado

5.7. **UA SUL E EXTREMO SUL - SR(BA):**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.024712/2024-29	EUDES BARRETO SANTANA	33,00	1º - Classificado

5.8. **SR(CE):**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.023469/2024-21	FABIANA PEREIRA DE CARVALHO	57,00	1º - Classificado

5.9. **SR(PA/NE):**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.024690/2024-05	OZIAS LIMA DE MORAES JUNIOR	50,25	1º - Classificado
54000.018512/2024-37	JORGE LUÍS NASCIMENTO SOARES	29,00	2º - Classificado

5.10. **UA ARAGUATINS - SR(TO):**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.020123/2024-71	SAULO GUILHERME DA SILVA	34,25	1º - Classificado

5.11. **SR(PE):**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação

54000.025289/2024-84	PRISCILLA FERREIRA MARTINELLI	56,00	1º - Classificado
----------------------	-------------------------------	-------	-------------------

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES
Diretor de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 27/02/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23374920** e o código CRC **9F544665**.